



## Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 129 de 18 de Junho de 1952

OFICIO N.

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR,  
A CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ, QUAR-  
RENTA E CINCO POSTES DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA EXISTENTES NA VILA XAVIER,  
NO VALOR DE Cr.\$ 20.000,00. - - -

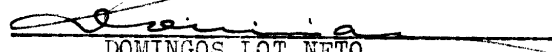
Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de-  
Birigui, Estado de São Paulo, usando das atri-  
buições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e  
eu promulgo a seguinte lei:

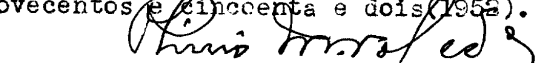
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a doar, á Cia. Paulista de Força e Luz, 45 (quarenta e cinco)-  
postes de iluminação pública existentes em ruas da Vila Xavier  
desta cidade, no valor total de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cru-  
zeiros).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigôr na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito-  
(18) de Junho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

  
DOMINGOS LOT NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal, aos dezo-  
ito (18) de Junho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

  
PLINIO MARTINS DE TOLEDO  
Secretário Interino da Prefeitura --

